



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 20.824

Processo : 1013972005-00
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **Amintas Lopes da Silva**
Relator : Conselheiro **Alcides Alcantara**

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santa Maria das Barreiras. Exercício de 2005. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 109 a 111 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar as contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, exercício financeiro de **2005**, devendo ser expedido em favor do Sr. **Amintas Lopes da Silva**, o respectivo **Alvará de Quitação**, no valor de **R\$ 1.615.891,71 (hum milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Conselheiro **Alcides Alcantara**
Relator

Presentes: Conselheiros Rosa Hage, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Cezar Colares e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR